



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89/17
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1208/11, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Grasielle Rosário Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017, revogada a Portaria nº 2.118/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça